



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 166/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº. 262, de 14 de julho de 2008, da Secretaria Municipal de Saúde de Irauçuba, encaminhado a Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - CORAC, solicitando o Credenciamento do Centro de Fisioterapia;
2. O parecer favorável da CORAC/SESA de credenciamento do referido Centro de Fisioterapia;
3. A decisão do Gestor do Município de Irauçuba, pelo Credenciamento, conforme Termo de Contrato de Repasse Entre Si, Celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Irauçuba e o Centro de Fisioterapia Jorge Assef Lotif.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento do **Centro de Fisioterapia Jorge Assef Lotif**, estabelecimento privado, localizado em Irauçuba (CE), CNPJ Nº. 07208527000155 e CNES Nº. 5872103, para que este possa exercer suas atividades de fisioterapia junto à população do município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS